

LEI Nº 3.352, DE 19/11/03.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE
2003.**

A Câmara Municipal de Iturama-MG., aprovou e eu, Prefeito do Município de Iturama, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2003, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo
09 - Secretaria M. de Saúde e Ação Social
01 - Divisão de Ação Social
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0069 - Assistência Social em Geral
2.117 - Subvenção à Associação Evangélica e Cultural Comunitária Vida
3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Art. 2º - Em conseqüência da abertura especial prevista no artigo anterior, altera-se o elenco de Projetos/Atividades no orçamento de 2003, incluindo o seguinte Projeto:
2.117 - Subvenção à Associação Evangélica e Cultural Comunitária Vida

Art. 3º - Constitui recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial das dotações abaixo:

02.06.04.122.0032.2.041.33.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 19 de novembro de 2003.

VALDECIR PICHIONI
Prefeito do Município de Iturama-MG.